

1076/05.
13.05.05
nelson tureck.

1



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP


INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 763/2005

Campo Mourão, 03/05/05 Horas 15:48

Alison
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões <u>06</u> / <u>05</u> / <u>05</u>

PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições Parlamentares, do Caderno Normativo dessa Casa de Leis, vem através da presente **INDICAR**, a seguinte sugestão ao Senhor Prefeito Municipal Nelson José Tureck, conforme emenda ao orçamento sob rubrica de nº 15.452.0006.1.011.000:

- **Aquisição de 02 (dois) Tratores 65 X com roçadeira para a limpeza de terrenos baldios:**

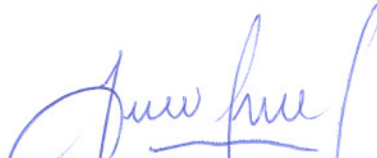
JUSTIFICATIVA

A presente matéria visa agilizar o trabalho de roçada no Município, haja vista que há um grande número de pedidos de limpeza de terrenos feita pelos Mouraenses.

Acreditamos que com a aquisição dos tratores, os problemas serão resolvidos e a nossa cidade ficará ainda mais bonita.

P. Deferimento.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2005.


ISIDORO MORAES
VEREADOR

2



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	<u>763</u> /2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2005

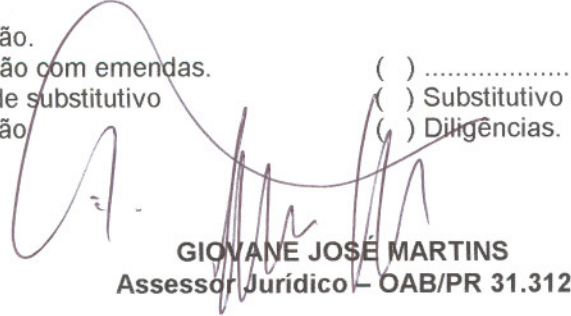
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 63/103/2005.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.



GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312